



**DECRETO Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**CRIAÇÃO DO NÚCLEO  
MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Criação do Núcleo Municipal de  
enfrentamento à violência contra a mulher:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Núcleo Municipal de Enfrentamento à Violência contra a  
mulher, trazendo o referido as seguintes atribuições abaixo elencadas:

- I - Identificar o problema;
- II - Acolher a vítima;
- III - Encaminhar e monitorar os casos;
- IV – Promover atividades de sensibilização e informação de mulheres;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, em 21 de fevereiro de 2014.

  
**Ana Teresa Barbosa de Carvalho**

**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaguaruana  
Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404  
Jaguaruana/CE  
CEP: 62.823-000  
Tel: (88) 3418-1288 / (88) 3418-1398

